INDICAÇÃO N.º 290/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a praça deveria ser um espaço de lazer e descontração nesta fase tão difícil, que o país enfrenta;

Considerando que a praça em questão está em completo abandono, e que isso mostra o descaso desta administração no que se refere aos bens públicos, como fotos abaixo;



Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ter em seu bairro um lugar de lazer e descontração;

Considerando que a manutenção já foi solicitada através da Ouvidoria, sendo que ainda não foi atendido o referido pedido;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a manutenção e zeladoria da Praça do São Martinho entre as Ruas Rui Barbosa, Rua Sete e Rua Minas Gerais – Bal. São Martinho

Plenário dos Emancipadores, 06 de maio de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.05.06 15:02:50 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – CIDADANIA23